



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4904 - Sexta-feira, 12 de dezembro de 2014  
**Divulgação:** Sexta-feira, 12 de dezembro de 2014    **Publicação:** Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014

## LEGISLATIVO

### Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 2.350, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014, que Concede a Comenda Porto do Sol ao Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Cerepal:**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.350, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.350, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1293\\_cl\\_112981\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1293_cl_112981_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Atos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,  
EXONERA MARCELO DA SILVA WELAUSEN, 115839.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do**

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05/01/2015, em conformidade com a al. a do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 20.235, de 09/12/2014 (Processo 0203/13).

**EXONERA** FERNANDA BASSANI, 121440.3, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05/01/2015, em conformidade com a al. a do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 20.236, de 09/12/2014 (Processo 0054/14).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 109456.4, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com o art. 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 20.234, de 09/12/2014 (Processo 2807/14).

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 109456.4, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com alínea a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 41 da Lei Municipal 5811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 518, de 09/12/2014 (Processo 2807/14).

## EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 313/14, após exame e julgamento da proposta da única licitante habilitada na Concorrência nº 01/2014 (Processo nº 0287/13) cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos e das instalações deste Legislativo decidiu julgá-la classificada por atender, na íntegra, às exigências do Edital, considerando-a vencedora com o valor total anual, conforme segue:

Empresa	Materiais	Mão de Obra	Valor Global
---------	-----------	-------------	--------------

KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 206.623,34	R\$ 228.523,61	R\$ 435.146,95
------------------------------------------	----------------	----------------	----------------

Torna público ainda, que o Relatório Final da Concorrência 01/2014 encontra-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br) no link Licitações – Relatórios.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

**HÉLIO MALTZ**, Presidente da CEL.

## JULGAMENTO DE PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 351/2014, após exame e julgamento da proposta da única licitante habilitada na Tomada de Preços 02/2014 (Processo 1613/13) cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de execução da reforma dos banheiros e copas deste Legislativo, decidiu pela desclassificação da empresa KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por desatendimento aos itens 5.1.1.1 e 5.4, parcialmente, do edital.

Identificou-se no ANEXO I - D – PLANILHA DE CUSTOS da proposta da licitante que:

I) no **item 2 - DEMOLIÇÃO** o valor cotado para o item 2.3 (RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS) é inexequível; e para os itens 2.4 (DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS LEVES) e 2.6 (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS) ficaram acima do orçado pela Administração;

II) no **item 5.4 - FORROS** o valor apresentado para o item 5.4.1 (FORRO DE GESSO EM PLACAS) ficou acima do orçado pela Administração, refletindo no Total do Grupo; no item 5.8.1 (DIVISÓRIA VERDE UBATUBA) faltou referir o preço para mão de obra, o mesmo ocorrendo no item 5.10.1 (RETIRADA, TRATAMENTO E RECOLOCAÇÃO DAS GRADES), o que reflete nos Totais desses Grupos; e

III) no **item 6 - EQUIPAMENTOS** os valores cotados para os itens 6.9 (TORNEIRA AUTOMÁTICA), 6.11 (DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL TOALHA) e 6.19 (BACIA SANITÁRIA) ficaram acima dos preços estimados.

Em decorrência da desclassificação e com base no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta pela empresa KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., escoimada das causas de desclassificação referidas acima, a contar desta data.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

**JUREMA BASTOS DE ALMEIDA**, Presidente da CEL (Portaria 351/14).

## EXTRATO

**ACORDANTE:** Ver. Mario Manfro.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Renault, modelo Duster, placas IUK 8579.

**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 09/12/2014.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

**ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248